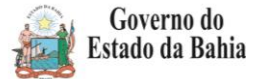




**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 043, de 02 de fevereiro de 2024**

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 254/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 31 de outubro de 2023, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 033/2024, publicada no DOE em 27 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 033/2024, publicada, na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de janeiro de 2024, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra da candidata classificada na Seleção Pública para Professor Substituto, convocada por meio do Edital nº 020/2024, publicado no DOE de 27 de janeiro de 2024, conforme especificado abaixo:

<b>CANDIDATA</b>	<b>RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO APRESENTADA</b>
TATIELLE PEREIRA SILVA	VALIDADA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querere, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600